

PROJETO DE LEI n.º 112/2022

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Guilherme Rozante.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Municipal Guilherme Rozante” a Estrada Municipal SCR-235, no trecho com início nas proximidades do km 0,4 da Estrada Municipal SCR-197 (-22.587530411115925, -46.50681232744908), que segue sentido centro-bairro por aproximadamente 4,5km até o ponto em que se encontra com a SCR-591 (-22.57672818745731, -46.474083724033605), conforme anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar trecho da SCR-235 como “Estrada Municipal Guilherme Rozante”. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

GUILHERME ROZANTE nasceu na Itália e veio para o Brasil em 1860 onde casou-se com Clementina Mative, que também veio da Itália em 1860. Fixaram residência no bairro do Serrote, onde até hoje seus descendentes residem. Guilherme Rozante é considerado um dos fundadores do bairro.

Guilherme Rozante foi agricultor e pecuarista, além de haver fabricado vinho e vinagre artesanal. Também possuía um moinho de pedra onde produzia fubá.

O casal teve quinze filhos, e faleceram entre 1970 e 1971.

ANEXO

